cana-de-açúcar sem queima - Iturama/MG - PA/Nº 15756/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/07/2014. *NP dos Santos Pedras EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Frutal/MG - PA/Nº 08262/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/07/2014. *Estação de Tratamento de Esgotos - Distrito Silvano - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, tratamento de esgotos sanitários - Patrocínio/MG - PA/Nº 05138/2009/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/07/2014. *Coopercitrus - Cooperativa de Produtores Rurais - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Araguari/MG - PA/Nº 04398/2010/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/07/2014. *Ademir Ferreira de Mello/ Fazenda Jatobah, Mat 1.704, 13.657 e 63.544 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Campo Florido/MG - PA/Nº 14533/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/07/2014.
(a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.051, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º - A letra "f", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
f) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;
Titular: William Bahia Pimenta
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1052 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1003 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "j", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1003 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
j) Secretaria de Estado de Governo - Segov;
Titular: Odair José da Cunha
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: Letícia Capistrano Campos
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1053 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º A letra "j", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba - URC/RP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I – Poder Público:
(...)
j) Secretaria de Estado de Governo - Segov;
Titular: Odair José da Cunha
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: Letícia Capistrano Campos
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

16 928050 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito os débitos Referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados:

Processo	Contribuintes	CPF/CNPJ	Valor R$
000085/2017/289312-1	Antônio Donizete do Prado	604.850.946-49	312,11
000106/2017/282387-0	Moacir Santuci da Silva	012.525.208-08	13,04
000017/2017/001407-6	Amador Xavier de Carvalho	206.304.766-91	1.098,24
000026/2017/176974-4	Daniela Ayres Valias Siqueira	670.863.816-91	1.308,00
000158/2017/072274-4	Luiz Geraldo Vetorazzi	064.377.458-00	48,75
000199/2017/277404-0	José Edson Coli Dias	121.933.806-00	327,20

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Escritório Regional dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.
Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2016; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

16 927990 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Ramon Pimenta Lino	0291.08.0060	371/2009
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	22.10.09	030789/2009
José Eugênio da Silva	017.03.09	300/2009
João Pedro Alves Teixeira Costa	0268.09.0224	1326/2010
Darci Rodrigues da Silva	0169.10.0237	1003/2010
Jorge Rogério Florindo Rosa	s/n	777/2010
Gerson Moura de Fonseca	039/07	G – 00137/2007
Geraldo Gonçalves	0018.01.10	106/2010
José Geraldo da Silva	114/06	543/2009
José Mário Torres Ferreira	s/n	025568/2007
REPE Comércio de Combustíveis	024.05.09	033673/2007
Bar e Restaurante Peixe Frito Ltda-ME	0007.05.10	908/2010

16 927753 - 1

ARQUIVAMENTO

Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da constatação de prescrição do processo administrativo.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Luiz Alberto Pereira	008.07.2011	82079

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

16 927751 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 28488/2015, Empreendedor: Pandurata Alimentos Ltda, Município: Extrema, Status: Indeferido, Portaria: 00634/2017. *Processo: 28489/2015, Empreendedor: Pandurata Alimentos Ltda, Município: Extrema, Status: Indeferido, Portaria: 00635/2017. *Processo: 12239/2016, Empreendedor: Auto Posto Industrial de Itajubá Ltda, Município: Itajubá, Status: Indeferido, Portaria: 00636/2017. *Processo: 10784/2016, Empreendedor: Emil Carlos Salomão, Município: Arceburgo, Status: Indeferido, Portaria: 00637/2017. *Processo: 29399/2016, Empreendedor: Paulo Tadeu de Almeida, Município: Alterosa, Status: Indeferido, Portaria: 00638/2017. *Processo: 31548/2015, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Campanha, Status: Indeferido, Portaria: 00639/2017. *Processo: 06934/2016, Empreendedor: Posto Barra Dez Ltda, Município: São João Del Rei, Status: Indeferido, Portaria: 00640/2017. *Processo: 02220/2016, Empreendedor: Laboratório Sanobiol Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00641/2017. *Processo: 02221/2016, Empreendedor: Laboratório Sanobiol Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00642/2017. *Processo: 02222/2016, Empreendedor: Laboratório Sanobiol Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00643/2017. *Processo: 02223/2016, Empreendedor: Laboratório Sanobiol Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00644/2017. *Processo: 10398/2016, Empreendedor: Maria D'Aparecida Vilela Brito, Município: Três Pontas, Status: Indeferido, Portaria: 00645/2017. *Processo: 21273/2015, Empreendedor: Comércio de Areia Prata Ltda, Município: Monte Belo, Status: Indeferido, Portaria: 00646/2017. *Processo: 08390/2016, Empreendedor: Francisco Carlos Sasseron, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Indeferido, Portaria: 00647/2017. *Processo: 08391/2016, Empreendedor: Francisco Carlos Sasseron, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Indeferido, Portaria: 00648/2017. *Processo: 19212/2015, Empreendedor: Agropecuária Boa Esperança Ltda, Município: Monte Santo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00649/2017. *Processo: 14766/2015, Empreendedor: Walter José de Simoni, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 00650/2017. *Processo: 06252/2016, Empreendedor: Wagner Campos Palmeira, Município: Paraguaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00651/2017. *Processo: 23979/2016, Empreendedor: José Nelson Mallmam, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00652/2017. *Processo: 23980/2016, Empreendedor: José Nelson Mallmam, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00653/2017. *Processo: 22223/2015, Empreendedor: Condomínio do Edifício Sierra Nevada, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00654/2017. *Processo: 17899/2015, Empreendedor: Inova Biotecnologia Saúde Animal Ltda, Município: Juatuba, Status: Indeferido, Portaria: 00655/2017. *Processo: 03109/2011, Empreendedor: EGP Agro Industrial Ltda, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00656/2017. *Processo: 31985/2015, Empreendedor: Gilberto Damasceno Maia, Município: Mário Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00657/2017. *Processo: 00648/2010, Empreendedor: MGS – Minas Gerais Siderurgia Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00658/2017. *Processo: 00649/2010, Empreendedor: MGS – Minas Gerais Siderurgia Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00659/2017. *Processo: 10607/2012, Empreendedor: Márcio Dálvio Nogueira Rivelli, Município: Mateus Leme, Status: Indeferido, Portaria: 00660/2017. *Processo: 29719/2013, Empreendedor: Green Metals Soluções Ambientais S.A, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00661/2017. *Processo: 11442/2011, Empreendedor: Devírcio José de Oliveira, Município: Fortuna de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00662/2017.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2017.

16 927622 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Gerência de Logística e Recursos Humanos
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Fabiana Caroline Ribeiro Rocha, MASP 1.394.797-3, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

16 928000 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

RESOLUÇÃO SEEDIF N° 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Institui a Comissão de Recursos referente ao processo de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1°, III, da Constituição do Estado, observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007,
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída a Comissão de Recursos referente ao processo de Avaliação Especial de Desempenho, para o exercício de 2016 a 2018, no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.
Parágrafo único. A composição da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, (www.desenvolvimento.mg.gov.br).
Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
I- Aparecida Lopes da Costa, masp. 350.205-1;
II- Adriana Evaristo de Souza, masp. 364.877-1;
III- Andréia Letícia Rodrigues, masp. 350.541-9;
IV- Glaucia Maria Carneiro Rodrigues, masp. 385.935-2, suplente,
V- Nádia Bethânia Moreira, masp. 342.672-3, suplente.
Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a presidente e mais dois membros.
Art. 3º Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
WADSON NATHANIEL RIBEIRO
Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

16 928018 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 36/2017
Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função da Coordenação Local da Defensoria de Pedro Leopoldo-MG e dá outras providências.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea "d", e em observância ao disposto nos arts. 24, § 3º e 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; considerando a finalização dos procedimentos de remoção dos Defensores Públicos na carreira, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito, com eficácia ex nunc,
a designação do Defensor Público Thiago Dutra Vaz, Madep 706, para o exercício das funções de Coordenador Local da Defensoria de Pedro Leopoldo-MG, tendo em vista o impedimento constante do art. 24, § 3º, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.
Art. 2º. Designar o Defensor Público Manoel Luiz Ferreira, Madep 827, para o exercício das funções de Coordenador Local da Defensoria de Pedro Leopoldo-MG.
Art. 3º. As funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Pedro Leopoldo-MG serão exercidas pelo Coordenador da Regional Metropolitana, considerando o referido impedimento do Defensor Público Thiago Dutra Vaz, Madep 706.
Art. 4º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

16 928021 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM André Agostinho Leão de Oliveira

Expediente

POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, fundamentada no art. 6º, inciso VIII do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1997, DELEGA COMPETÊNCIA ao Nº 095.671-4, CEL PM PAULO DE VASCONCELOS JÚNIOR e ao Nº 122.624-0, MAJ PM FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA para abrir, movimentar, cancelar e demais atos necessários, referente às contas bancárias (corrente / poupança) na Caixa Econômica Federal, vinculadas aos convênios/contratos de repasse celebrados pela PMMG com entes Municipais, Estaduais e Federais.

Comando Geral em Belo Horizonte,
10 de fevereiro de 2017.

16 927791 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 140.943-2, NEUZA CESÁRIO DA SILVA ROSÁRIO, CPF n. 268.247.446-20, titular de cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, Código EEBPM, Nível I, Grau B, lotada no CTPM/Montes Claros, requereu em 06/03/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 05/03/2015, 13 anos e 176 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média aritmética dos salários de contribuição referentes ao período de exercício; 2 RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 06/03/2015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de fevereiro de 2017.HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

16 928031 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas Titular. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa/Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular a partir de 13 de fevereiro de 2017: CSM – Unidade 1400011. Dispensa do Ordenador de Despesas, Ten-Cel BM Erenito Alves Azeredo, CPF 971.591.826-34. Delegação do Ordenador de Despesas, Ten-Cel BM Gerard Lopes La Falce Junior, CPF 823.619.246-68. – Ordenador de Despesas Titular a partir de 01 de fevereiro de 2017: BOA – Unidade 1400019. Dispensa do Ordenador de Despesas, Ten-Cel BM Eduardo Cota Ramos, CPF 695.855.126-53. Delegação do Ordenador de Despesas, Maj BM Daniela Lopes Rocha da Costa, CPF 024.220.896-74. Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 16fev17. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.
– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico Titular. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº42.251, de 09 de janeiro de 2002, Dispensa/Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular a partir de 30 de janeiro de 2017: 9º BBM – Unidade 1400015. Dispensa do Responsável Técnico Titular, 1º Ten BM Marcelo Ventura Oliveira, CPF 052.924.526-45. Delegação do Responsável Técnico Titular, Cap BM Geraldo Aparecido Coelho, CPF 042.457.666-03. Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 16fev17. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

16 928004 - 1